



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09:10 nove horas e dez minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Icém sito a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550, reuniram-se em ato público todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 196, de 15/02/2021, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes propostas recebidos para o certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, destinada à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com pessoal, material e equipamentos, na área de limpeza pública para varrição visando a manutenção e limpeza geral de Ruas e Avenidas entre outros serviços correlatos nesta cidade, objetivando a higiene e conservação deste Município.** Dando sequência ao ato após decorrido o prazo recursal, foi verificado que os representantes das empresas, **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO – EPP** e **SEBASTIÃO LUIS DE CASTRO**, habilitadas a continuar no certame não estavam presentes, só da empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM – EPP** estava presente. Em ato contínuo, iniciou a abertura do Envelope – Nº 2 – Proposta de Preços, contendo as propostas propriamente dita das empresas obtendo assim o seguinte resultado: a empresa 1º) **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 48.978,81** (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) e **Valor Total R\$ 587.745,72** (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); 2º) a empresa **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO – EPP**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 49.432,55** (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e **Valor Total R\$ 593.190,60** (quinhentos e noventa e três mil, cento e noventa reais e sessenta centavos), 3º) a empresa **SEBASTIÃO LUIS DE CASTRO**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 66.109,98** (sessenta e seis mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos) e **Valor Total R\$ 792.319,76** (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); Após o término da leitura das propostas foi verificado um erro na multiplicação valor mensal com o valor total da proposta da empresa **MARCIO ANTONIO BERTUOLLO – EPP**, sendo assim a comissão fez a correção e aceitou a mesma. Em ato contínuo, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b" (Julgamento das propostas), para as empresas que não estavam presentes se for de interesse apresentarem suas alegações de recurso. Caso as empresas não apresentem recurso fica declarado vencedora do presente certame a empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP**, apresentou a seguinte proposta: **Valor Mensal R\$ 48.978,81** (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos) e **Valor Total R\$ 587.745,72** (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata.

Icém/SP, 17 de Maio de 2021.


RONALDO CORREIA LEMOS
Presidente

(não presente)
VAGNER PAULINO QUEIROZ
Relator


ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE
Revisor

Demais Participantes:


R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – EPP
Reginaldo Amadeu